DECRETO Nº 286/2022

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a retificação lote 02 de propriedade de POLIANA GERALDA DE SOUSA REIS, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF- sob nº 094.928.336-38, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira, nº 530, Bairro São João, Abaeté/MG, a ser retificado está localizado na Rua Joaquim Pereira, nº 530, Bairro São João, Abaeté/MG, da quadra 29, conforme informação da Certidão de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis de Abaeté/MG e croqui constante nas pranchas em anexo.

1-SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO:

Um lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté/Mg, lote este denominado Lote 02 (desmembrado) , da quadra 29, situado na Rua Joaquim Pereira, Bairro São João, com área total de 256,25m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente numa extensão de 2,50 metros confrontando com a Rua Joaquim Pereira e 12,50 metros confrontando com o lote 01 (remanescente); pela direita numa extensão de 15,50 metros confrontando com o lote 01 e 14,50 metros confrontando com o lote 04; pela esquerda numa extensão de 30,00 metros confrontando com os lotes 05 e 06 da mesma quadra e pelos fundos numa extensão de 15,00 metros confrontando com os lotes 29 e 30 da mesma quadra, fechando assim o seu perímetros de propriedade de 90 metros.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas e área do Lote 02 e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG e do Registro Imobiliário do referido, observou-se divergência de área e medidas perimetrias tanto em relação à Planta Cadastral do Município, quanto ao seu Registro Imobiliário.

As informações descritas abaixo e o croqui anexo na Prancha 2/2, visam à retificação da área e medidas perimetrias do Lote 02m da quadra 29 conforme informações da Certidão de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis

de Abaeté/MG:

Informações para retificação:

A- Lote 53, da quadra 404, conforme o Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, sendo este Lote 02, da quadra 29 conforme informação da Certidão de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis de Abaeté/MG.

Um terreno urbano nesta cidade de Abaeté/MG, lote este denominado Lote 02 (desmembrado), da quadra 29, situado na Rua Joaquim Pereira, Bairro São João, com área total de 266,13m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente numa extensão de 3,0 metros confrontando com a Rua Joaquim Pereira, pela lateral direita virando a direita em um ângulo de 90° numa extensão de 16,36 metros confrontando com Marco Aurélio de Sousa Reis/Leila Carla dos Santos Reis, pela frente, virando a esquerda em um ângulo de 90° numa extensão de 13,67 metros confrontando com Nelson José de Aguiar, pelos fundos cirando a direita em um ângulo de 128°, numa extensão de 1,36 metros e virando a direita em ângulo de 142° numa extensão de 1,13 metros confrontando com José Eustáquio Ferreira Leite e seguindo, numa extensão de 12,80 metros confrontando com Élio Romualdo da Silva, pela lateral esquerda, virando a direita em ângulo de 90°, numa extensão de 14,00 metros confrontando com José Lopes Braga e seguindo 16,86 metros confrontando com João Batista Lucas, fechando assim seu perímetros de propriedade de 91,18 metros.

B- Lote 53, da Quadra 404, conforme o Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Abaeté/MG e Lote 02, Quadra 29 conforme informação da Certidão de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis de Abaeté/MG, tem área total de 266,13m²

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, a Arquiteta e Urbanista Thais Hélen de Araújo Silva, inscrita no CAU/MG, pelo número A157176-1 e portadora do CPF- 134.248.436-36, o proprietário do Lote 02: Poliana Geralda de Sousa

Reis, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF- sob nº 094.928.336-38, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira, nº 530, Bairro São João, Abaeté/MG, e os proprietários dos Lotes confrontantes: Marco Aurélio de Sousa Reis e Leila Carla dos Santos Reis, Nelson José de Aguiar, José Eustáquio Leite, Élio Romualdo da Silva, José Lopes Braga, João Batista Lucas e Prefeitura Municipal de Abaeté como responsável pela confrontação com a via pública.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 26 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal